



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

110
Câmara Municipal de Pirai
Protocolo nº 01954

16 OUT 2017

Livro _____ Fls _____

INDICAÇÃO Nº 544/2017

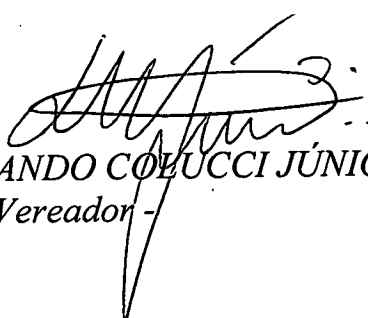
Luiz Fernando Colucci Júnior, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de se determinar à Secretaria competente, a colocação de contentores de lixo, bem como, placas educativas conscientizando e orientando a população a não jogar lixo no Gramadão, localizado em Santanésia, neste município.

JUSTIFICATIVA:

Com a chegada do verão e o advento da iluminação do Gramadão, muitas famílias se utilizam deste espaço para diversão, porém o atual número de contentores não são suficientes, deixando grande quantidade de lixo pelo chão, atraindo moscas e ratos, o que vem deixando os moradores apreensivos.

Sendo assim contamos com a sensibilidade e celeridade para realização de estudo e implantação desse benefício.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de outubro de 2017.


LUIZ FERNANDO COLUCCI JÚNIOR
- Vereador -